



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 057 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 15/02/2024

EDIÇÃO Nº 2961

FLS: 58

ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) **MARCIA GLOVACKI SAVARIS** a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 1.249/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) **MARCIA GLOVACKI SAVARIS**, a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de **ENSINO SUPERIOR**, sendo-lhe concedido elevação para o nível 7 (sete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL